

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 45/2012 de 16 de Fevereiro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 196.080,00€ (cento e noventa e seis mil e oitenta euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de janeiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
14 EBI de Arrifes	23.916,00
15 EBI Angra do Heroísmo	32.083,00
16 EBI da Praia da Vitória	34.166,00
17 EBI dos Biscoitos	17.333,00
18 EBS da Graciosa	19.166,00
19 EBS de Velas	19.583,00
20 EBS da Calheta	16.083,00
21 EBI da Horta	33.750,00
<i>Total</i>	196.080,00

10 de fevereiro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.